

PARA O COMITÊ DE DIVULGAÇÃO DO ESGA

O objetivo principal do Comitê é o de tornar o Al-Anon mais conhecido em nível nacional, como um recurso para familiares e amigos de alcoólicos.

Tem como responsabilidade, gerar boa vontade e facilitar a troca de informações entre o Escritório de Serviços Gerais Al-Anon (ESGA), os Grupos Al-Anon e Alateen, os profissionais, as entidades governamentais, a mídia e as instituições com as quais deve-se manter contato para levar a mensagem de esperança do Al-Anon/Alateen.

1. Composição

- a. Um Coordenador indicado pelo Presidente e eleito pela Junta de Curadores na reunião anual.
- b. Um a dois Curadores.
- c. Um Auxiliar Administrativo de Comitês.
- d. Membros da cidade-sede.

2. Atividades do Comitê

- a. Iniciar e desenvolver projetos de divulgação nacional.
- b. Cooperar com os meios de comunicação com matérias sobre os familiares e amigos de alcoólicos, quando solicitado e sempre que possível.
- c. Estimular os Delegados, Coordenadores do serviço especial de Divulgação de Área e Representantes de Área, para iniciar e dar continuidade a projetos de Divulgação que estejam de acordo com as Tradições.
- d. Planejar a apresentação do Comitê de Divulgação na Conferência.
- e. Preparar relatórios trimestrais para a Junta de Curadores e anual à Conferência de Serviços Gerais.
- f. Incentivar as Áreas para que trabalhem junto aos Distritos e Grupos, a fim de dar continuidade a projetos de CCP, IP e Instituições.
- g. Realizar reuniões periódicas, com base num cronograma previamente estabelecido.
- h. Divulgar material de serviço novo e atualizado aos membros para atrair, treinar e encorajar voluntários para o trabalho de Divulgação.
- i. Encorajar e orientar a realização de reuniões de Al-Anon e Alateen em Instituições e outras atividades em hospitais, centros de reabilitação, clínicas para saúde mental, tribunais, prisões, abrigos para jovens, abrigos para famílias maltratadas, entre outros.
- j. Preparar a campanha e enviar correspondência aos Comitês de Área, sobre “**Maio- Mês de IP**”, avaliando os resultados.
- k. Preparar a campanha, enviar correspondência aos Comitês de Área sobre “**Setembro – Mês de CCP**”, avaliando os resultados.
- l. Preparar a campanha e enviar correspondência aos Comitês de Área sobre “**Outubro - Mês de Instituições**”, avaliando os resultados.
- m. Participar de eventos das Áreas se solicitado, desde que as Áreas assumam as despesas e informem ao ESGA, com antecedência, o local, tema e data do evento. A solicitação será submetida à Junta de Curadores para decisão.

3. O Comitê de Divulgação é composto pelos seguintes serviços:

- a. Serviço de Cooperação com a Comunidade Profissional (CCP).
- b. Serviço de Informação ao Público (IP).
- c. Reuniões em Instituições.

4. SERVIÇO DE COOPERAÇÃO COM A COMUNIDADE PROFISSIONAL (CCP)

O objetivo principal desse serviço é o de tornar o Al-Anon mais conhecido dos profissionais, em âmbito nacional, como um recurso para familiares e amigos de alcoólicos. Muitas vezes o profissional é o primeiro a ser consultado ou a reconhecer o sofrimento dos parentes e amigos de alcoólicos. O profissional familiarizado com o Al-Anon tem condições de encaminhar uma pessoa com problemas para o programa, no momento em que ela estiver mais receptiva. Este serviço encoraja o membro a fazer contatos com profissionais, na área e local. Para realizar o serviço de CCP, é preciso desenvolver e aperfeiçoar a comunicação com profissionais de medicina, líderes religiosos, lei, educação, recursos humanos e empregadores em geral.

5. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO (IP)

Este serviço é importante por sua ligação com o público. Embora a maioria dos membros deva ter experiência no campo das relações públicas, especialização profissional, não é o bastante. O espírito conservador do Al-Anon, refletido na Tradição Onze - “Atração, não promoção”, requer que os membros do Comitê de Divulgação que são profissionais, adaptem sua experiência profissional às necessidades do Al-Anon. As técnicas usadas para vender um artista de televisão ou um novo cosmético não serviriam para o Al-Anon. O Comitê deve sempre incluir alguns membros que, por sua grande experiência, tenham consciência do que é o Al-Anon, com uma ampla experiência de relacionamento com o público.

É preciso profissionais especializados para lidar com o grande complexo de comunicações públicas que existe hoje em dia. Essa não é uma tarefa para amadores fazerem sozinhos. Exige experiência técnica, diplomacia, uma percepção do que é perigoso e do que não é, coragem para assumir riscos calculados e a disposição de fazer concessões sensatas, que estejam de acordo com as Tradições. Esta é a combinação de talentos que sempre é necessária.

O objetivo é atingir o maior número de familiares desses milhões de alcoólicos que existem hoje em dia. Para se conseguir isso, será necessário proporcionar conhecimento e gerar a boa vontade do público para com o Al-Anon, em todas as partes do mundo.

Os meios de publicidade – locais e nacionais – devem ser cada vez mais abertos, mas **nunca por meio de táticas que pressionem**. Todos esses recursos permitem que a mensagem do Al-Anon seja levada àqueles que sofrem as consequências do alcoolismo.

O serviço de Informação ao Público é decisivo: um único erro público pode custar muitas vidas e muito sofrimento pelo afastamento de possíveis membros. Ao contrário, cada sucesso de Informação ao Público atrai os familiares e amigos de bebedores problema para o Al-Anon.

REUNIÕES EM INSTITUIÇÕES

As reuniões se realizam em hospitais, instituições penais e correccionais, juizados, clínicas de saúde mental, centro de reabilitação, reformatório, abrigos para familiares maltratados, indústrias, empresas, Forças Armadas e escolas.

Como não é considerado Grupo Al-Anon não há Representante de Grupo (RG) e não se passa a sacola para cumprir a Tradição Sete. Membros experientes do Al-Anon, compartilham a responsabilidade de iniciar e coordenar essas reuniões e incentivam os presentes a frequentarem as reuniões de Al-Anon/Alateen. Os membros devem respeitar as normas de segurança do local.

Os Grupos Al-Anon são encorajados a ajudar na aquisição da literatura e outras despesas, de forma direta ou por meio do Distrito ou Comitê de Área.

Embora o Al-Anon tenha iniciado o trabalho em instituições junto com AA, atualmente é necessário um enfoque diferente, uma vez que além dos alcoólicos, os familiares também podem estar internados nas instituições, ou participando de reuniões para colaborar com o tratamento do alcoólico.

Traduzido e adaptado de *C-10 WSO Public Information (PI) Committee Guidelines*,
C-11 WSO Cooperating with Professional Community (CPC) Committee Guidelines,
C-13 WSO Institutions Committee Guidelines, de propriedade de Al-Anon Family Group Headquarters, Inc., para distribuição na estrutura do Brasil

Revisado em 01/2016

Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
 Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
 Caixa Postal 658 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
 Telefax: (11) 3331-8799



www.al-anon.org.br
www.facebook.com/AlAnonBrasil
www.youtube.com/alanondobrasil